



### Resolução PECIM 004/2022

#### Dispõe sobre realização de bancas de exame de qualificação e de defesas e ministração de disciplinas

Considerando a Deliberação CEPE A 014/2022 de 6 de setembro de 2022, que altera o Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu e Lato Sensu da Unicamp (RGPG/UNICAMP), a CPG/PECIM resolve:

**Art. 1º** - As defesas de dissertação ou tese, no Programa de Pós-graduação Multiunidades de Ensino de Ciências e Matemática, ocorrerão prioritariamente de forma presencial, ou de forma híbrida, contando com a presença de candidato, orientador e membros internos no campus da Universidade e, membros externos de forma remota, de acordo com o artigo 40 do RGPG/UNICAMP.

**Art. 2º** - As defesas de dissertação ou tese, no Programa de Pós-graduação Multiunidades de Ensino de Ciências e Matemática ocorrerão de forma integralmente remota em casos excepcionais, mediante análise e aprovação da CPG.

**Art. 3º** - Os exames de qualificação de mestrado e de doutorado, a critério do(a) orientador(a), poderão ocorrer presencialmente, de forma híbrida ou integralmente remota.

**Art. 4º** - As disciplinas regulares serão oferecidas de forma presencial, semipresencial ou integralmente remota. Conforme o artigo 24 do RGPG/UNICAMP, poderão ser oferecidas de forma integralmente remota, caso seja apresentada uma das seguintes condições:

I - Resultem da articulação de programas de pós-graduação junto a outras instituições ou redes de pesquisa nacionais ou internacionais; ou

II - Mediante justificativa comprovada da presença de alunos ou professores residentes no exterior e que respondam às especificidades das iniciativas de internacionalização, que deverão constar dos planejamentos dos Programas de Pós-Graduação.

---

Presidente da CPG/PECIM